



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pça. Dr. Samuel Barreto- s/nº - centro – Coração de Jesus – MG – Tel: (38) 3228-1024

LEI Nº. 1229/2022

**Denomina Praça pública no Bairro Alto Buriti em
Coração de Jesus e dá outras providências.**

O Povo do município de Coração de Jesus, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte lei:

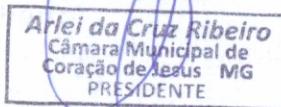
Art.1º. A Praça localizada no Alto Buriti, término da Rua 4 (quatro), fundos da Igreja de São Cristovão, no Alto Buriti, receber-se-á a seguinte denominação: **Praça Mário Ribeiro.**

Art.2º. A Prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da aludida praça pública, conforme o supradito.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 20 de Dezembro de 2022.

Arlei da Cruz Ribeiro
Presidente



Publicado no quadro de aviso da
Câmara Municipal no Período de:

20/12/2022 a 20/01/2023



PRESIDENTE